



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 16 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer da Comissão de Desenvolvimento Institucional, Orçamento, Finanças e Patrimônio (CDIOFP), e os autos do processo nº 23368.001577/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a contratação da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs) para a gestão administrativa e financeira do projeto de Captação de Recursos para a Conferência Brasileira de Aprendizagem Criativa, vinculado ao projeto Poalab 2024, referente ao Financiamento Interno do Edital nº 30/2023-PROEX-REI, de Auxílio Institucional à Extensão 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2024 14:00)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.001577/2024-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2024** e o código de verificação: **e889f841ae**